



EDITAL – II CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

A Comissão Organizadora do II Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - II CONPEEXI - evento anual promovido pelo Instituto Federal do Pará - IFPA - torna pública a chamada para submissão de trabalhos para sua segunda edição. O congresso tem como finalidade principal a articulação interdisciplinar das diversas áreas do conhecimento e a divulgação técnico-científica dos trabalhos de professores e alunos do IFPA, *campus* Conceição do Araguaia. Ademais, o Congresso visa estimular novos projetos e ações em torno da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, seja com foco na produção do conhecimento ou na prática pedagógica e profissional, de forma a entender a Inovação como um processo de intervenção tecnológica e social. Por meio da temática intitulada “**Perspectivas Integradoras do Ensino, Pesquisa e Extensão**”, o evento ocorrerá no formato presencial e contará com palestras, mesas-redondas, minicursos, seminários, atividades culturais, apresentações de trabalhos e desafio tecnológico. O evento acontecerá de **26 a 28 de novembro de 2025**.

1. Inscrições

1.1 As inscrições para ouvintes no II CONPEEXI estarão abertas de 13 de outubro a 25 de novembro e as submissões de trabalhos de 13 de outubro a 13 de novembro.

1.1.1 As inscrições serão aceitas pelo seguinte endereço eletrônico:

<https://www.even3.com.br/iiconpeexi-634933/>

1.1.2 As submissões serão aceitas pelo e-mail do evento: conpeexi.ifpa@gmail.com

1.2 Os trabalhos serão apresentados em formato pôster e comunicações orais.

1.3 Os resumos poderão ser inscritos em um dos seguintes eixos de conhecimento:

- Eixo 1 - Ciências humanas
- Eixo 2 - Engenharias
- Eixo 3 - Ciências agrárias
- Eixo 4 - Ciências sociais aplicadas
- Eixo 5 - Ciências naturais
- Eixo 6 - Ciências da saúde
- Eixo 7 - Ciências exatas
- Eixo 8 - Linguagens
- Eixo 9 - Multidisciplinar.

1.4 Para submissão na modalidade pôster é necessário resumo simples em arquivo “doc”, com as seguintes exigências:

- a) Preferencialmente devem ser trabalhos de iniciação à pesquisa ou de inovação de nível médio, ou exposição de projetos de ensino ou de extensão, quaisquer níveis.
- b) Título Justificado em caixa alta, Times New Roman 12, Negrito;
- c) Nome do autor e coautores em nota de rodapé com credencial institucional apenas do autor.



Aceitar-se-á no máximo quatro autores por trabalho.

- d) Não é permitido mais de um trabalho por autor, contudo, coautores podem ser autores de outros trabalhos (máximo 5 trabalhos, incluindo oral).
- e) Resumo de 200 a 300 palavras;
- f) 3 a 5 palavras-chave;
- g) Indicação, em nota de rodapé (Times New Roman 10), se é um trabalho de pesquisa, ensino, extensão, ou de inovação.
- h) É necessário mencionar o título do projeto que deu origem ao trabalho.
- i) Resumos que não atendam os requisitos não serão avaliados.
- j) *Template* do resumo será disponibilizado no site do evento.

1.5 Para submissão na modalidade comunicações orais é necessário resumo expandido em arquivo “doc”, com as seguintes exigências:

- a) Preferencialmente trabalho de TCC (concluídos ou em andamento), trabalhos de pesquisa finalizados ou em finalização.
- b) Em nota de rodapé, deve-se indicar em qual grupo, o trabalho será apresentado: Seminário do Grupo de Estudos Agroambientais do Médio Araguaia e Alto Xingu; Seminário do grupo de pesquisa Educação, Sociedade e Práticas Linguísticas; Seminário do grupo de pesquisa em Extensão e Desenvolvimento Rural na Amazônia; Seminário do Grupo de Pesquisa em Desenvolvimento Sustentável e Engenharias do Sudeste do Pará; Seminário do grupo de pesquisa interdisciplinar de Humanidades.
- c) O resumo expandido deve ter título, no mínimo três páginas e no máximo cinco, com referências, sem necessidade de resumo simples.
- d) Nome do autor e coautores em nota de rodapé com credencial institucional apenas do autor. Aceitar-se-á no máximo quatro autores por trabalho.
- e) Não é permitido mais de um trabalho por autor, mas coautores podem ser autores de outros trabalhos (máximo 5 trabalhos, incluindo pôster).
- f) As comunicações orais são exclusivamente para trabalhos de pesquisa e inovação.
- g) É necessário mencionar o título do projeto que deu origem ao trabalho e instituição patrocinadora.
- h) *Template* do resumo será disponibilizado no site do evento.

1.6 Trabalhos provenientes dos projetos integradores e de estágio supervisionado serão apresentados na modalidade pôster, não requer submissão e avaliação dos pares. Apenas a lista dos alunos com sua respectiva matrícula deve ser repassada ao e-mail do evento: conpeexi.ifpa@gmail.com

1.7 **IMPORTANTE:** Não é necessário que o trabalho submetido contemple o tema geral do evento.

1.8 A Comissão Organizadora publicará o resultado dos trabalhos aprovados a partir do dia 12 de novembro de 2025.

1.9 Para a participação como ouvinte é necessário realizar inscrição e assinar as listas de presença.

2. Apresentações



2.1 Cada apresentador na modalidade de comunicação oral irá dispor de 20 minutos para a apresentação de seu trabalho. Além disso, terá 10 minutos adicionais para responder eventuais questões sobre a apresentação.

2.2 Os trabalhos na modalidade pôster ficarão expostos no pátio, de acordo com a programação.

2.3 É de responsabilidade do autor apresentar o trabalho, todavia, um dos coautores poderá substituí-lo.

2.4 As comunicações orais serão todas na modalidade presencial.

2.5 Cabe ao comitê científico julgar se o trabalho realmente pertence ao eixo destinado, podendo haver alterações de eixos.

3. Certificados

3.1 Os certificados de participação bem como os dos apresentadores comunicadores serão enviados para o endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

3.2 Trabalhos submetidos, aprovados, mas não apresentados não serão enviados para anais.

4. Publicação nos anais

4.1 Todos os trabalhos, aprovados e apresentados, serão publicados em anais;

4.2 A correção ortográfica será de responsabilidade dos autores;

4.3 Trabalhos fora do padrão não serão publicados;

4.4 Observar modelos disponíveis no site do evento.

5. Demais questões

5.1 A Comissão Organizadora reserva-se do direito de decidir sobre os casos omissos neste edital.

5.2 Dúvidas e demais questões devem ser encaminhadas exclusivamente para o seguinte endereço de e-mail: conpeexi.ifpa@gmail.com

Orlando D'antona Albuquerque
Diretor Geral
IFPA-Campus Conceição do Araguaia
Portaria nº 3716/2023-GAB/REI

Profº Dra. Isaquia dos Santos Barros Franco
Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Portaria: 4760/2025 - GAB/REI
IFPA- *Campus* Conceição do Araguaia